



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

Portaria nº 102/2019

Francisco Santos-PI, 07 de novembro 2019.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando a requerimento escrito de 01 de outubro de 2019.

**Art. 1º. - Conceder** à Servidor Pública Municipal **Edvan Santana Lima**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de novembro à 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º. –** A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 07 de novembro de 2019.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 102 (cento e dois) em 07 (sete) de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Luis José de Barros**  
**Prefeito Municipal**

Luis José de Barros  
Prefeito Municipal